



PORTARIA Nº 098, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA FÉRIAS

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR**, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 068/2022, do Servidor **RODRIGO ANTONIO MANOEL**, matrícula nº 161, referente ao período aquisitivo de 04/11/2021 a 03/11/2022, por imperiosa necessidade do serviço, e passa a constar com os seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXCLUIR DO PERÍODO	INCLUIR NO PERÍODO
161	RODRIGO ANTONIO MANOEL	23/02/2023 a 09/03/2023	14/08/2023 a 28/08/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 14 de dezembro de 2022.

**DAYSON MARCELO BARBOSA**  
Presidente

**THIAGO SILVA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**Certidão de Publicação:**

Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 21 de dezembro de 2022.

carimbo/assinatura  
Sandra Spadetti Cerqueira  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 406

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 16 de dezembro de 2022.

carimbo/assinatura  
Bruno Fischer M. Torres  
Diretor de Comunicação  
Matrícula nº 418

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 21 de dezembro de 2022.

carimbo/assinatura